



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

PORTARIA Nº 011/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr<sup>a</sup> **Adriana Tobias Praxedes**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, a partir do dia 13/01/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 12 de Janeiro de 2021.

*Antonio Ribeiro da Silva*  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

PORTARIA Nº 011/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Sr<sup>a</sup> **Adriana Tobias Praxedes**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, a partir do dia 13/01/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 12 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 12 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Antonio Ribeiro da Silva*  
Prefeito Municipal